

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do cargo ou função	Diretor da Política Nacional de Cultura Viva
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<p>Art. 19 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>I - implementar, monitorar e avaliar as ações da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 2014;</p> <p>II - planejar e supervisionar a implementação das parcerias para a alocação efetiva dos recursos e para o fortalecimento institucional e o cumprimento da Lei nº 13.018, de 2014;</p> <p>III - planejar e supervisionar a execução das atividades relativas à recepção, análise de formalidade, conformidade, controle, acompanhamento e fiscalização dos projetos culturais implementados;</p> <p>IV - realizar as atividades relacionadas à execução de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos, no âmbito de sua área de atuação; e</p> <p>V - monitorar a execução e avaliar os resultados dos programas, dos projetos e das ações da Secretaria da Cultura Viva e da Diversidade Cultural, em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.</p>
------------------------------	---

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Coordenação-Geral de Articulação da Cultura Viva;b) Coordenação-Geral de Parcerias da Cultura Viva. <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
-------------------------------------	---

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Crítérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p>
------------------	---

	Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; ou</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>1 - Formação superior em áreas como Ciências Sociais, Administração Pública, Direito, Antropologia, Gestão Cultural, Políticas Públicas ou áreas correlatas. ou</p> <p>2 - Pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão cultural, políticas públicas culturais, diversidade cultural, desenvolvimento comunitário ou áreas correlatas. ou</p> <p>3 - Experiência em gestão e implementação de programas culturais e políticas públicas, com foco em inclusão, diversidade e promoção da cidadania cultural. ou</p> <p>4 - Vivência em atividades relacionadas à execução de convênios e parcerias, com ênfase em monitoramento, fiscalização e prestação de contas. ou</p> <p>5 - Experiência em coordenação de equipes e articulação interinstitucional, com capacidade de liderar equipes diversas e promover o diálogo entre diferentes setores e esferas de governo. ou</p> <p>6 - Conhecimento prático das normativas e marcos regulatórios que norteiam a Política Nacional de Cultura Viva, incluindo a Lei nº 13.018/2014 e seus instrumentos operacionais</p>

<p>Competências Desejáveis</p>	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>1 - Gestão por resultados: Habilidade em planejar, monitorar e avaliar programas e projetos culturais, garantindo o cumprimento de metas e resultados estratégicos.</p> <p>2 - Liderança colaborativa: Capacidade de liderar equipes com perfis diversificados, promovendo um ambiente de diálogo, inovação e cooperação.</p> <p>3 - Planejamento e organização estratégica: Competência para alinhar recursos e esforços com as diretrizes da política cultural e prioridades institucionais.</p> <p>4 - Visão integrada: Habilidade de conectar a Política Nacional de Cultura Viva a outras iniciativas culturais, sociais e educacionais.</p> <p>5 - Comunicação eficaz: Aptidão para estabelecer relações construtivas com parceiros, agentes culturais e instituições, além de representar a política em fóruns e eventos.</p> <p>6 - Conhecimento técnico e normativo: Domínio sobre legislação cultural, execução orçamentária e instrumentos de controle e fiscalização.</p> <p>7 - Resolução de conflitos: Capacidade de mediar e solucionar impasses relacionados à implementação de programas culturais e gestão de recursos públicos.</p>
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>1 - Conhecimento em inglês e/ou espanhol, para atuação em redes internacionais e cooperação multilateral, especialmente relacionadas à UNESCO e organismos culturais. ou</p> <p>2 - Experiência em articulação com movimentos sociais e lideranças comunitárias, promovendo ações de base e iniciativas culturais descentralizadas. ou</p> <p>3 - Familiaridade com ferramentas e metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas, como indicadores culturais e metodologias participativas. ou</p> <p>4 - Trajetória em atividades de educação e formação cultural, com experiência na organização de oficinas, capacitações e eventos culturais. ou</p> <p>5 - Conhecimento em tecnologias sociais e de comunicação, aplicadas à difusão cultural e fortalecimento de redes culturais. ou</p> <p>6 - Experiência em ações intersetoriais, envolvendo áreas como educação, direitos humanos, economia criativa e meio ambiente, integradas à agenda da diversidade cultural.</p>